

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 152/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 2307.038471/93-74, nos termos do parecer nº 147/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio nº 416/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, objetivando o apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor